



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Chefia de Gabinete
www.ifrr.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2025 – GAB/DG-CNP/IFRR
AO EDITAL Nº 9/2025 – GAB/DG-CNP/IFRR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE EaD, DO CAMPUS NOVO PARAÍSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, CAMPUS NOVO PARAÍSO, nomeada pela portaria nº 1120/GAB-CNP/IFRR, DE 01 DE ABRIL DE 2025, no uso de suas atribuições legais, por este ato administrativo, torna público o presente edital com as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento de 23 (vinte e três) vagas para o período letivo 2025.2 no Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade de Educação a Distância – EaD.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições poderão ser realizadas de **forma online** através link: <https://sgc.ifrr.edu.br/edital/visualizar/356/> ou **presencial**, por ordem de chegada, nos local e horário abaixo:

- Em Caracarái:
 - Local: Polo da UAB de Caracarái
 - Data: 06 de agosto de 2025 (quarta-feira)
 - Horário: Das 09h às 12h e das 13h às 15h

1.2 Taxa de inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

1.3 O candidato terá direito a APENAS uma inscrição neste Edital.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS E VAGAS

2.1 Para concorrer às vagas disponíveis ao Processo Seletivo de Educação Profissional do Curso Técnico em Alimentos Subsequente do IFRR, Campus Novo Paraíso, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.
- b) Ser residente de: **Caracarái**.

2.2 Vagas de acordo com quadro abaixo:

Quadro I:

CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS EAD	POLO	VAGAS
Vagas remanescentes	Caracaraí - RR	23
TOTAL DE VAGAS		23

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Os candidatos cujas inscrições se enquadrem no número de vagas disponíveis serão automaticamente matriculados, desde que atendam a todos os pré-requisitos de matrícula estabelecidos neste edital.

3.2 Os candidatos restantes serão incluídos em uma lista de cadastro de reserva e poderão ser convocados em chamadas complementares, caso haja disponibilidade de vagas.

3.3 O Resultado das matrículas e o Cadastro de Reserva serão publicados no dia 22 de AGOSTO de 2025.

4 DA MATRÍCULA

4.1 Será matriculado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste edital, tendo o direito a vaga estabelecida pela ordem de inscrição/matricula e que esteja dentro do número de vagas ofertadas conforme quadro I, do item 2.2 deste edital.

4.2 Após o encerramento das matrículas o *Campus* fará a publicação final da listagem de matriculados e de cadastro de reserva.

4.3 Caso haja vagas disponíveis, os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias após o início das aulas.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte **documentação (Original)**:

Cópia do Certificado e/ou Diploma de conclusão do Ensino Médio
Histórico Escolar do Ensino Médio
Cópia do RG e CPF
Termo de Compromisso Aulas Presenciais (ANEXO I)
Cópia do Comprovante de Residência atualizado (emitido nos últimos 3 meses a partir da data de publicação do edital)

4.5 Serão considerados documentos de identificação, para efeito de inscrição, um dos documentos a seguir, com FOTO QUE PERMITA A IDENTIFICAÇÃO DO PORTADOR e ASSINATURA LEGÍVEL: Carteira de Identidade (expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade), Carteira Profissional, Passaporte na forma da Lei nº 12.037/2009 ou Carteira de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/97.

4.6 O candidato que não apresentar a documentação solicitada ou apresentar documentação ilegível, conforme o descrito neste Edital será desclassificado.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção para provimento das vagas ofertadas ao Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio na Modalidade de Educação a Distância, será realizada em uma única etapa, **ORDERM DE INSCRIÇÃO**.

6 DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 O candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, seleção ou matrícula será eliminado.

6.2 Caso seja comprovado, mesmo que posterior ao presente processo, que o candidato se utilizou de meios fraudulentos para ser selecionado neste Processo Seletivo, deverá sofrer as sanções previstas em lei.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O presente Processo Seletivo para o ano letivo de 2025.2 não possui caráter eliminatório e sim classificatório dentro do número de vagas ofertadas, de acordo com:

a) Ordem de inscrição – A seleção será realizada por **ordem de inscrição**, conforme a especificação do item 5.1. A vaga será preenchida por quem se inscrever primeiro, até o limite de vagas ofertadas.

8 DOS RECURSOS

8.1 Admitir-se-á recursos contra a Lista Preliminar de Inscrições, devidamente fundamentado através do Formulário de recursos à comissão do processo seletivo disponível no ANEXO II deste Edital, que deverá ser preenchido, assinado e enviado via e-mail a: cead.cnp@ifrr.edu.br, nas datas previstas no cronograma.

8.2 Somente serão apreciados os recursos dentro do prazo estabelecido no cronograma, e expressos em termos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem.

8.3 O resultado dos Recursos será divulgado no Sistema de Gerenciamento de Concurso - SGC, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/> nas datas previstas no cronograma.

8.4 O Resultado Final de candidatos classificados, aptos para matrícula, será divulgado no Sistema de Gerenciamento de Concurso - SGC, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/> previstas no cronograma.

9 DA CHAMADA DO CADASTRO DE RESERVA

9.1 A chamada para preenchimento das vagas do cadastro reserva será feita pelo site: <https://sgc.ifrr.edu.br/>.

9.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de inscrição que será por ordem de inscrição do(a) candidato(a).

10 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	04/08/2025	https://sgc.ifrr.edu.br
Período de inscrições	05/08/2025 a 10/08/2025	https://sgc.ifrr.edu.br
Plantão de inscrição no Município de Caracarái	06/08/2025	Polo do UAB- Caracarái
Lista preliminar das inscrições	11/08/2025	https://sgc.ifrr.edu.br
Interposição de Recurso da lista preliminar das inscrições	12/08/2025 e 13/08/2025	cead.cnp@ifrr.edu.br
Resposta aos recursos de impugnação da lista preliminar das inscrições	14/08/2025	https://sgc.ifrr.edu.br
Análise dos documentos e ordem de inscrição	15/08/2025 a 17/08/2025	Trabalho interno da comissão
Publicação da Lista Preliminar com a Pontuação dos Classificados	18/08/2025	https://sgc.ifrr.edu.br
Recurso contra a Lista Preliminar com a Pontuação dos Classificados	19/08/2025 e 20/08/2025	https://sgc.ifrr.edu.br
Resposta aos Recursos contra a Lista Preliminar com a Pontuação dos Classificados.	21/08/2025	https://sgc.ifrr.edu.br
Homologação do resultado final.	22/08/2025	https://sgc.ifrr.edu.br
Período de matrícula	A partir de 25/08/2025	

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O IFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

11.2 As regras e disposições do Edital nº 09/2025 permanecem vigentes no que não forem alteradas por este edital complementar.

11.3 Dúvidas e informações adicionais podem ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail: cead.cnp@ifrr.edu.br.

Caracarái, 4 de agosto de 2025.

VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS

Diretora-Geral do Campus Novo Paraíso

PORTARIA Nº 399/GAB-REITORIA/IFRR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado no D.O.U. em: 07/02/2025. Edição: 27. Seção: 2. Página: 22

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

À Comissão do Processo Seletivo para seleção de estudantes para o Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EaD, Coordenadora do edital nº ____/2025/GAB-CNP/IFRR.

Prezada Comissão, Eu, _____, RG _____, órgão expedidor _____, data de emissão _____, CPF _____, data de nascimento ____/____/____, residente e domiciliado na _____, nº _____, CEP _____, Bairro _____, Cidade _____, UF _____, candidato(a) a este Processo Seletivo com vistas a concorrer a uma vaga de estudante **COMPROMETO-ME** a participar dos encontros presenciais obrigatórios e

ESTOU CIENTE das seguintes informações:

I - Conforme o PPC do curso, deve-se ter a oferta de ensino presencial correspondente a 20% (vinte) da carga horária total do curso. Tendo, portanto, o estudante que participar dessas aulas presenciais.

II - Serão realizadas uma a duas **aulas presenciais** ao mês, preferencialmente aos sábados, nas dependências do Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no município de Mucajaí e Caracaráí.

Sendo algumas aulas de cunho prático e específico realizadas nos laboratórios do Campus Novo Paraíso, localizado na BR174, Km 258, Vila de Novo Paraíso, Caracaráí - Roraima.

Local e data

Nome e Assinatura do Candidato(a)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSOS À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Nome: _____ N° da identidade: _____,
CPF _____. Eu, candidato (a) inscrito (a) para o Processo Seletivo para ingresso no Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EaD, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima- IFRR/*Campus* Novo Paraíso, regulamentado pelo Edital _____, venho interpor:

() Impugnação ao Edital

() Recurso contra Lista Preliminar de Inscrições

() Recurso contra classificação preliminar

() Outro: _____

Fundamentação:

Data: ____/____/____ Hora de Entrega: ____:____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vanessa Rufino Vale Vasconcelos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CNP (CNP)**, em 04/08/2025 16:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 367598

Código de Autenticação: af7424937b

